

40ª Zona Eleitoral	110
43ª Zona Eleitoral	113
44ª Zona Eleitoral	114
50ª Zona Eleitoral	115
54ª Zona Eleitoral	120
66ª Zona Eleitoral	128
72ª Zona Eleitoral	140
74ª Zona Eleitoral	142
76ª Zona Eleitoral	143
85ª Zona Eleitoral	144
95ª Zona Eleitoral	156
106ª Zona Eleitoral	200
119ª Zona Eleitoral	204
123ª Zona Eleitoral	216
127ª Zona Eleitoral	219
132ª Zona Eleitoral	228
135ª Zona Eleitoral	234
140ª Zona Eleitoral	235
144ª Zona Eleitoral	235
145ª Zona Eleitoral	243
146ª Zona Eleitoral	244
Índice de Advogados	246
Índice de Partes	249
Índice de Processos	256

ATOS DO CORREGEDOR

COMUNICADOS

CRONOGRAMA ANUAL DE INSPEÇÕES - 2022

CRONOGRAMA ANUAL DE INSPEÇÕES - 2022

IDENTIFICAÇÃO	Cronograma Anual de Inspeções 2022
RESPONSÁVEL	Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares - SICPD
UNIDADES ENVOLVIDAS	COAD/ SICPD/AGVPCRE
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 4.737/1965, art. 26, § 2º Resolução TSE nº 7.651/1965, art. 8º Resolução TSE nº 23.657/2021 Provimento CGE nº 07/2021 Resolução TRE-GO nº 298/2018, art. 18, I
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 16 Paz, Justiça e Instituições eficazes - Meta 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos e Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

	Estratégia Nacional do Poder Judiciário - 2021/2026: aderência aos Macrodesafios da agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - Objetivo Estratégico: promover a efetiva prestação jurisdicional

JUSTIFICATIVA

Com fundamento nos arts. 30, 34, inciso III, art. 35 do Provimento CGE nº 7/2021, as zonas eleitorais serão regularmente submetidas as inspeções de ciclo, presididas pela Corregedoria Regional Eleitoral, no período de 5 anos. Frisa-se que, em anos eleitorais, a quantidade mínima de 20 zonas eleitorais, definida pelo parágrafo único do art. 34 do Provimento em comento, poderá ser alterada, a critério da Corregedoria Regional Eleitoral.

Consigna-se alteração conceitual da Diretriz Estratégica nº 1, do Glossário das Metas e Diretrizes Estratégicas Nacionais das Corregedorias para 2022, constante do Provimento VPCRE nº 04/2021, revogado pelo Provimento VPCRE nº 3/2022, o qual modifica o escopo do Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais, para implantar a supervisão contínua das zonas eleitorais, mediante monitoramento do volume de processos com prazos excedidos, a fim de assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, conforme planejamento estratégico institucional. Com isto, o controle, antes realizado por meio da inspeção de ciclo, doravante será realizado por meio de procedimento independente, nos termos do Provimento VPCRE nº 3/2022.

OBJETIVOS

- Inspeccionar as zonas eleitorais selecionadas para o exercício 2022;
- Orientar os cartórios eleitorais a respeito das atividades e conhecimentos necessários para o aperfeiçoamento de suas atividades.

UNIDADES SELECIONADAS

Nos termos do Provimentos CGE nº 07/2021, e considerando que no ano de 2022 serão realizadas Eleições Gerais, as seguintes zonas eleitorais passarão por inspeções no primeiro semestre:

011ª Formosa

080ª São Luís de Montes Belos

063ª Firminópolis

125ª Formoso

088ª Mara Rosa

050ª Uruaçu

143ª Alto Paraíso de Goiás

119ª Aparecida de Goiânia

132ª Aparecida de Goiânia

003ª Anápolis

141ª Anápolis

144ª Anápolis

As zonas eleitorais que passarão por inspeções (presenciais/virtuais) no segundo semestre, serão posteriormente divulgadas.

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES DAS ZONAS ELEITORAIS SELECIONADAS**

SEQUÊNCIA	ZONA	MUNICÍPIO SEDE	FORMA	DATA
01	125ª	Formoso	VIRTUAL	17/02/2022

02	011 ^a	Formosa	VIRTUAL	23/02/2022
03	080 ^a	São Luís de Montes Belos	VIRTUAL	04/03/2022
04	063 ^a	Firminópolis	VIRTUAL	09/03/2022
05	088 ^a	Mara Rosa	VIRTUAL	06/04/2022
06	050 ^a	Uruaçu	VIRTUAL	20/04/2022
07	143 ^a	Alto Paraíso de Goiás	VIRTUAL	27/04/2022
08	119 ^a	Aparecida de Goiânia	VIRTUAL	15/06/2022
09	132 ^a	Aparecida de Goiânia	VIRTUAL	22/06/2022
10	003 ^a	Anápolis	A DEFINIR	Novembro
11	141 ^a	Anápolis	A DEFINIR	Novembro
12	144 ^a	Anápolis	A DEFINIR	Novembro

** As zonas serão informadas da inspeção em 15 (quinze) dias de antecedência da data de realização.

ATIVIDADES PREVISTAS			
INSPEÇÕES			
Etapa	Descrição	Responsável	DATA
Realização de Inspeção nas zonas selecionadas	O ciclo de avaliação dos sistemas acessados pela zona eleitoral iniciará 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a inspeção e serão observadas as condições gerais de regularidade da unidade, com ênfase no objeto do programa.	SICPD	5 (cinco) dias úteis antes da data marcada
Diagnóstico	O resultado apurado pela equipe de inspeção e consolidado no Relatório de Inspeção, apontará os pontos a serem melhorados, o estoque e formas de atuação para a melhoria e aperfeiçoamento da regularidade dos serviços cartorários e dos indicadores da unidade.	SICPD	Na data de realização da inspeção
Prazo para Impugnação**	O relatório e os apontamentos realizados poderão ser impugnados.	Zona Eleitoral Inspeccionada	5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a Inspeção
Decisão	O resultado dos procedimentos correccionais, com a indicação das irregularidades ou inconsistências técnicas porventura detectadas, será submetido ao Corregedor	Corregedor	

	Regional Eleitoral que, com base nas informações constantes dos autos, decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.		30 (trinta) dias da realização da Inspeção
--	---	--	--

[Cronograma Anual de Inspeções 2022 - SE 13638-4.pdf](#)

EDITAIS

EDITAL Nº 09/2022 - VPCRE _ INSPEÇÃO DE CICLO NA 132ª ZEGO

EDITAL Nº 09/2022 - VPCRE (0284756)

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Resolução TSE n.º 23.657/2021 e nos artigos 4º, 34, inciso III, e 36 do Provimento CGE n.º 07/2021, será realizada Inspeção de Ciclo, na modalidade virtual, na 132ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, com sede no município de Aparecida de Goiânia, no dia 22 de junho de 2022, com início às 14 horas e término previsto para as 17 horas.

1. A Inspeção de Ciclo tem por objeto a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

2. Participarão do procedimento os servidores integrantes da Comissão de Inspeção de Ciclo, nos termos da Portaria VPCRE nº 01/2022.

3. Na oportunidade, poderão ser apresentadas reclamações acerca dos serviços do Cartório Eleitoral.

4. O acesso aos trabalhos da Inspeção de Ciclo (virtual) será viabilizado por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/85487245092?pwd=SHN1b1Jkc3NIQm5Hbm56MWh2Vzlvdz09>

ID da reunião: 854 8724 5092

Senha de acesso: 2Xw?nGM3

5. E, para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/GO e encaminhado à 132ª ZEGO, via correio eletrônico, para que seja afixado em local visível.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de junho de 2022.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

[Edital VPCRE nº 9 de 2022 - Inspeção de Ciclo na 132ªZEGO - Aparecida de Goiânia.pdf](#)

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0146/2022

Solicitação nº: 0146/2022; Favorecido: OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA; Cargo/Função: FC-03 ASSISTENTE III; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Encontro dos Assessores de Comunicação da Justiça Eleitoral e contará com a participação dos Assessores de Comunicação de cada Tribunal Eleitoral para definir estratégias de comunicação para toda a Justiça Eleitoral relativamente às Eleições 2022; Afastamento: 13/06/2022 a 15/06/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 505,89

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0135/2022